



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

Cômoda

LEI Nº3318, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROCEDER ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional no valor total de R\$ 913.844,00 (Novecentos e treze mil, oitocentos e quarenta e quatro reais):

I – Suplementar, no valor de R\$ 212.866,00 (Duzentos e doze mil, oitocentos e sessenta e seis reais) na seguinte funcional programática:

SECRET. DE MUN. DE CULTURA E TURISMO
07.02.04.695.0011.2.072 – MANUT. E INFRA-ESTRUTURA DOS PONTOS TURÍSTICOS
(338) 4.4.50.51 – Obras e Instalações – R\$ 10.000,00
Recurso 0001 – Livre

SECRET. MUN. TRANSP. SERV. URB. E INT. T. M.
08.01.15.451.0022.2.092 – RECUP CALÇ., PARTIC. DO MUNICIPIO EM CALÇ. COM
(425) 4.4.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica – R\$ 195.886,00
(2290) 4.4.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica – R\$ 6.980,00
Recurso 3806 – Pavimentação da Av. Castelo Branco

II - Especial no valor de R\$ 700.978,00 (Setecentos mil, novecentos e sessenta e oito reais) na seguinte funcional programática:

SECRET. DE MUN. DE CULTURA E TURISMO
07.02.04.695.0011.2.072 – MANUT. E INFRA-ESTRUTURA DOS PONTOS TURÍSTICOS
4.4.20.93 – Indenizações e restituições – R\$ 1,00
4.4.50.51 – Obras e Instalações – R\$ 389.999,00
Recurso 3811 – Revitalização Parque Fonte do Mato

SECRET. MUN. TRANSP. SERV. URB. E INT. T. M.
08.01.15.451.0022.2.092 – RECUP CALÇ., PARTIC. DO MUNICIPIO EM CALÇ. COM
4.4.20.93 – Indenizações e restituições – R\$ 1,00
4.4.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica – R\$ 77.675,00
Recurso 3805 – CEF Gestão da Pol. Desenv.
4.4.20.93 – Indenizações e restituições – R\$ 1,00
4.4.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica – R\$ 92.966,00
Recurso 3807 – Pavimentação da Rua Nicolau Silveira Abraão
08.01.26.782.0017.2.098 – MANUT E CONSERV. DAS ESTRADAS PONTES E PASS. DO INTER.
4.4.20.93 – Indenizações e restituições – R\$ 1,00
4.4.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica – R\$ 140.334,00
Recurso 3812 – Exec. de ações de prev. e prepar.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

Art. 2º - Servirão de recursos para a cobertura dos créditos a serem abertos na forma do artigo anterior:

I - A redução no valor de R\$ 144.980,00 (Cento e quarenta e quatro mil, novecentos e oitenta reais) na seguinte funcional programática:

SECRET. DE MUN. DE CULTURA E TURISMO
07.01.13.391.0013.2.055 – PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL E NATURAL
(246) 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente – R\$ 10.000,00
Recurso 0001 – Livre

SECRET. MUN. TRANSP. SERV. URB. E INT. T. M.
08.01.15.451.0022.2.092 – RECUP CALÇ., PARTIC. DO MUNICIPIO EM CALÇ. COM
(2289) 4.4.20.93 – Indenizações e restituições – R\$ 6.980,00
Recurso 3806 – Pavimentação da Av. Castelo Branco
08.01.15.451.0024.2.091 – MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
(428) 3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica – R\$ 128.000,00
Recurso 0001 - Livre

II - O superávit financeiro no apurado no exercício anterior no valor total de R\$ 346.794,00 (Trezentos e quarenta e seis mil, setecentos e noventa e quatro reais):

a) - no valor de R\$ 45.606,00, apurado no exercício anterior, no Recurso 3805 – CEF Gestão da Pol. Desenv., na conta poupança 50.87-9 da Caixa Econômica Federal, convênio 257.679-27;

b) - no valor de R\$ 67.886,00, apurado no exercício anterior, no Recurso 0001 - Livre, na conta poupança 5467-0 da Caixa Econômica Federal convênio 256.019-15;

c) - no valor de R\$ 92.967,00, apurado no exercício anterior, no Recurso 3807 – Pavimentação Nicolau Silveira Abraão, na conta poupança 5466-1 da Caixa Econômica Federal convênio 256.020-43;

d) - no valor de R\$ 140.335,00, apurado no exercício anterior, no Recurso 3812 – Exec. de ações de prev. e prep. p/ emergências, na conta poupança 5039-9 da Caixa Econômica Federal convênio 238.077-40;

III – O auxílio financeiro no valor total de R\$ 422.070,00 (Quatrocentos e vinte e dois mil, setenta reais);

a) - no valor de R\$ 32.070,00, conforme Contrato de Repasse com a União Federal n.º 257.679-27/2008/ Ministério das Cidades/CAIXA;

b) - no valor de R\$ 390.000,00, conforme Contrato de Repasse com a União Federal n.º 331.989-48/2010/ Ministério do Turismo/CAIXA;

Art. 3º - O objetivo desta Lei será adequar o Orçamento para cobertura de despesas da Secretaria.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, aos 06 dias do mês de fevereiro do ano de 2014.


Ilson Tondo

Prefeito em Exercício

Registre-se e publique-se

PUBLICADO

Mo. Maral da Prefeitura

06 / 02 / 2014

